



## REQUERIMENTO Nº 28/2024

**Autoria:** Johane Candido da Silva  
Avelino, Vivian Maria Mol Alves,  
Leonardo Nepomuceno Ferreira,  
Lelinho Getulio da Silva, Ailton  
Rodrigues de Almeida, Vicente de  
Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva  
**Nº do Protocolo:** 44/2024  
**Protocolado em:** 12/03/2024 15h09

Solicita que o Executivo possa fazer instalação de uma torre de telefonia móvel no Distrito de São Sebastião da Barra para melhor atender nossa população, o que irá abranger um grande número de pessoas.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilac:

Os vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma regimental, requer que seja submetido o presente requerimento à apreciação do soberano Plenário, e se aprovado, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **REQUERENDO** o seguinte:

**- Que o executivo possa fazer instalação de uma torre de telefonia móvel no distrito de São Sebastião da Barra para melhor atender nossa população, o que irá abranger um grande número de pessoas.**

É certo que a atual conjuntura globalizada em que vivemos, o serviço de telefonia móvel é essencial, devendo ser integralmente prestado e com amplo acesso da população, especialmente nos muitos rincões deste País.

Câmara Municipal de Marilac, 12 de março de 2024.

Johane Candido da Silva Avelino  
Autor(a)

Ailton Rodrigues de Almeida  
Coautor(a)

Lelinho Getulio da Silva  
Coautor(a)

Leonardo Nepomuceno Ferreira  
Coautor(a)

Paulo Cezar da Silva  
Coautor(a)

Vicente de Souza e Silva  
Coautor(a)





# MUNICÍPIO DE MARILAC

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Vivian Maria Mol Alves  
Coautor(a)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG**  
**APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA**  
Documento aprovado em **10/04/2024**  
com **6 votos** favoráveis de **7 presentes**.

\_\_\_\_\_  
Presidente

Documento assinado digitalmente por Vivian Maria Mol Alves, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getúlio da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **199X5-B6FK7-NLPVN-TOMUX-MKR3Z** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Requerimento Nº 28/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 12/03/2024 15:08:37  
**Hash Interno:** ouxxleduomzyufxcejtu7nqcajf9aa062lsirtjf



### Chave de Verificação

**L99X5-B6FK7-NLPVN-TOMUX-MKR3Z**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://www.camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-75	Vivian Maria Mol Alves	<b>Assinado</b> em 12/03/2024 15:08
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	<b>Assinado</b> em 12/03/2024 15:09
034.***.***-47	Lelinho Getulio da Silva	<b>Assinado</b> em 12/03/2024 15:09
040.***.***-99	Ailton Rodrigues de Almeida	<b>Assinado</b> em 12/03/2024 15:09
730.***.***-91	Vicente de Souza e Silva	<b>Assinado</b> em 12/03/2024 15:08
040.***.***-99	Paulo Cezar da Silva	<b>Assinado</b> em 12/03/2024 15:09
088.***.***-60	Johane Candido da Silva Avelino	<b>Assinado</b> em 12/03/2024 15:09

Documento assinado digitalmente por Vivian Maria Mol Alves, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Lelinho Getulio da Silva, Ailton Rodrigues de Almeida, Vicente de Souza e Silva, Paulo Cezar da Silva e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **L99X5-B6FK7-NLPVN-TOMUX-MKR3Z** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

